



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 88/CSJT.GP.SG, DE 9 DE ABRIL DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 1 do Ato CSJT.GP.SG N.º 80, de 2 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Paulo/Salvador/São Paulo, para o período de 17 a 21 de abril de 2012, e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 17 a 20 de abril de 2013, em favor do Ex.mo Sr. MARCOS NEVES FAVA, Juiz Titular da 89ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP.”

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA